Laudo Médico

Identificação:

Ricardo Campos de Castro - portador do RG nº. M - 5.411.609, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 027.303.416-25, Professor do Magistério Superior Classe A, denominação Adjunto - A, nível 1, Matrícula SIAPE: 3270939, do Campus de Cruzeiro de Sul (AC).

Considerando os dois laudos médicos Periciais existentes, o primeiro datado de 10 de agosto de 2.022, realizado em Juiz de Fora (MG) e o segundo em 12 de dezembro de 2.022, elaborado em Cruzeiro do Sul, os quais dizem o seguinte:

O servidor apresenta, no momento, incapacidade laborativa e deverá ficar afastado de suas atividades profissionais, em licença para tratamento de saúde.

Isto porque não se adaptou na cidade de Cruzeiro do Sul (AC), o que gerou seu afastamento do trabalho por duas vezes.

Razão pela qual há necessidade urgente de tratamento e acompanhamento médico e de estar próximo á família. Imperativo se faz que ele seja transfererido para alguma cidade da região Sudeste a fim de restabelecer sua saúde.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2.023.

Assinatura - médico

Dr. Roberto Dimas Costa
CRM MG 6229
CONTROLE 5507332

Carimbo do médico c/CRM

LAUDO MÉDICO PERICIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Número do Laudo:170.727/2022

Identificação	
Nome do Servidor:	**RICARDO CAMPOS DE CASTRO**
CPF:	**027.303.416-25**
Órgão:	**26275 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**
Matrícula SIAPE:	**3270939**

Considerando o exame pericial realizado em 10 de agosto de 2022, concluímos que:

O servidor apresenta, no momento, incapacidade laborativa e deverá ficar afastado de suas atividades profissionais, em licença para tratamento de saúde.

O servidor deverá retornar ao trabalho ao final da licença?
Sim
O servidor deverá retornar para reavaliação ao final da licença?
Não

Período de afastamento: de 27/06/2022 á 24/09/2022
Número de dias de afastamento: 90 dias

Base Legal:
Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2022

Dr.(a) DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS
CRM-MG 56193
Órgão: 26237 Matrícula: 2920289

SIASS Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor
SIASS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE UFAC / Rio Branco - AC

LAUDO MÉDICO PERICIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR JUNTA OFICIAL

Número do Laudo:271.814/2022 (Videoconferência)

Identificação	
Nome do Servidor:	**RICARDO CAMPOS DE CASTRO**
CPF:	**027.303.416-25**
Órgão:	**26275 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**
Matrícula SIAPE:	**3270939**

Considerando o exame pericial realizado em 12 de dezembro de 2022, concluímos que:

O servidor apresenta, no momento, incapacidade laborativa e deverá ficar afastado de suas atividades profissionais em licença para tratamento de saúde.

O servidor deverá retornar ao trabalho ao final da licença?
Sim
O servidor deverá retornar para reavaliação ao final da licença?
Não

Período de afastamento: de 30/11/2022 a 28/01/2023
Número de dias de afastamento: 60 dias

Base Legal:
Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Rio Branco, 12 de dezembro de 2022

SERPRO
Assinado digitalmente por:
THIAGO GOMES GONCALVES
CPF:/CNPJ ***.016.912-** Assinado em: 12/12/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Dr.(a) THIAGO GOMES GONCALVES
CRM-AC 1901
Órgão: 26275 Matrícula: 1284790
(À distância)

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JEFFERSON ZOTELLI
CPF:/CNPJ ***.659.618-** Assinado em: 12/12/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Dr.(a) JEFFERSON ZOTELLI
CRM-AC 1190
Órgão: 26275 Matrícula: 3081143
(À distância)

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DELCIO DAMASCENO DA SILVA
CPF:/CNPJ ***.917.312-** Assinado em: 12/12/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Dr.(a) DELCIO DAMASCENO DA SILVA
CRM-AC 1095
Órgão: 26275 Matrícula: 2770300
(Presencial junto ao periciado)